




**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**


Às quatorze horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapecerica, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria Municipal nº 029/2022 de 02 de junho de 2022 para, sob a presidência do Sr. Lucas Eustáquio Brito de Oliveira, procederem à Sessão Pública de julgamento de propostas referente ao processo supramencionado. **Objeto:** Contratação de empresa para executar as obras de infraestrutura da Rua Sebastião Rafael, incluindo limpeza, aterro compactado e rede de drenagem de água pluvial. **SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciada a sessão foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, quais sejam: Construtora WES Ltda e Construtora Valente Ltda, e, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições expressas no Edital Convocatório procedeu-se ao exame das propostas e seus anexos. Para análise dos anexos da proposta (planilhas de custo) a Comissão solicitou apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras, que por meio do engenheiro, Sr. Luan Ferreira Gato, o qual analisou a planilha elaborada pelo licitante que apresentou o menor preço e, após análise manifestou positivamente em relação a esta. Analisadas todas as condições da prestação dos serviços e constatada a conformidade da proposta com o instrumento convocatório, em razão do menor preço, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa **Construtora Valente Ltda** pelo valor global de **R\$ 41.588,81 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Em obediência ao disposto na alínea "a" do Inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, querendo, apresentarem seus recursos contra o julgamento das propostas, como não estão presentes os licitantes, o prazo começará a fluir na data imediatamente posterior ao recebimento desta Ata. Fica de imediato assegurado aos licitantes, vista aos autos deste processo licitatório, os quais aos interessados permanecerão com vista franqueada nesta Diretoria de Licitações. Expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos ou decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será encaminhado para adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Lucas Eustáquio Brito de Oliveira, lavrei à presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Itapecerica, na data em epígrafe.

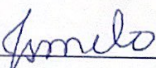
  
  
  

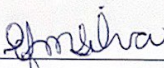



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024

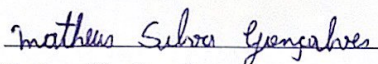
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.


  
\_\_\_\_\_  
Lucas Eustáquio Brito de Oliveira  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Silva Melo  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Enilda Ferreira Menezes Silva  
Membro

Licitante:

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Silva Gonçalves  
CONSTRUTORA WES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Luan Ferreira Gato  
Diretor de Fiscalização de Obras  
CREA/MG nº 321917MG  
Apoio Técnico